



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 290 /2023

INDICO, nos termos do artigo 111, da resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Educação, no sentido de **Instituir como Modelo a Preferência de Matrícula do Aluno de Família de Baixa Renda**, optante pelo sistema de ensino de tempo integral, nas escolas da rede pública do Estado da Paraíba, como forma de racionalizar e otimizar a disponibilidade do tempo do aluno na escola.

JUSTIFICATIVA:

Um dos princípios que regem a modalidade de ensino de tempo integral é a garantia do padrão de qualidade, que estabelece a educação integral com turno único, priorizando sua implantação nas escolas públicas situadas em territórios com maior vulnerabilidade social, com vistas também a redução dos índices de violência que tem vitimado crianças e jovens. Referida modalidade de ensino tem revelado redução nos índices de violência e melhor rendimento escolar no processo ensino/aprendizado dos alunos.

Sala de Sessões, em 03 de outubro de 2023.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB